

PORTARIA Nº. 043/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E  
SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

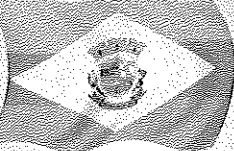
**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº005/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b>	<b>014/2021- 015/2021- 016/2021- 017/2021- 018/2021-019/2021 e 020/2021.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PNEUS ATRAVÉS DE RECAUCHUTAGENS/RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS OFICIAIS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE.</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>FM PNEUS LTDA</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>81.374.845/0001-49</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>83.230.888/0001-86</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA EPP</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>24.018.340/0001-08</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>04.223.949/0001-01</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>JUNGBLUTH &amp; JUNGBLUTH LTDA EPP</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>02.570.797/0001-98</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>RECAPADORA MARRECCAS LTDA EPP</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>05.689.415/0001-38</b>
<b>EMPRESA:</b>	<b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>58.619.644/0001-42</b>

*Marin*  
*[Signature]*




<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	CARLOS DANIEL GASSEN		
<b>CARGO:</b>	OPERADOR DE MÁQUINAS		
<b>CPF:</b>	061.858.069-75	<b>MATRÍCULA:</b>	959
<b>LOTAÇÃO:</b>	Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
<b>EMAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	053.864.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
<b>EMAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br <b>FONE:</b> 49 3364 0092		

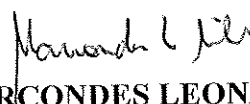
**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato e ou Ata de Registro de Preços titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de março de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

